

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 6240466/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.000945/2018-80 Assunto: Extinção de Processo Interessado: KATIANA JOSEPH

Observa-se que a documentação apresentada pelo imigrante se mostra inconsistente. Outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo, consoante preconiza o artigo 3º da Portaria Interministerial nº 03/2018.

Notifique-se o imigrante, preferencialmente por meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL**, **Chefe de Núcleo**, em 17/04/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 6240466 e o código CRC 2F76A767.

Referência: Processo nº 08506.000945/2018-80 SEI nº 6240466

1 de 1 20/04/2018 14:58